LEI Nº 4879, DE 24 DE AGOSTO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IDEAL SPORT CLUBE.

Autoria: VEREADOR CAIO VALACE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o IDEAL SPORT CLUB, sediado nesta cidade à Rua João Libório Júnior, Nº 747, Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de Agosto de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município